



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campo Grande, 29 de julho de 2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.12.000001686-4

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRM-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno desta Autarquia Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 20 caixas de água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml; 20 caixas de açúcar refinado granulado, acondicionado em sachês de 5g; e 50 caixas de café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 250g;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e os demais documentos constantes dos autos, que demonstram a necessidade e adequação da contratação;

CONSIDERANDO a realização de pesquisa de preços, que apurou o valor estimado da contratação em R\$ 7.926,20 (Sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o acolhimento do Parecer Jurídico nº 47/2025, aplicável às contratações diretas por dispensa de licitação enquadradas nos limites estabelecidos pelo art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação eletrônica, para aquisição dos seguintes bens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, embalados em caixa com 48 unidades, lacre inviolável, dentro do prazo de validade e com rotulagem de acordo com a legislação aplicável.	Caixa
2	Açúcar refinado granulado, acondicionado em sachês de 5 g, caixa com 400 sachês, produto de boa qualidade, livre de impurezas e com validade remanescente mínima de 12 meses na data da entrega.	Caixa
3	Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 g, categoria mínima superior, torra média a intensa, sabor característico, com selo de pureza/qualidade ABIC ou comprovação equivalente, caixa com 10 pacotes, validade remanescente mínima de 8 meses na data da entrega.	Caixa

Art. 2º

A presente contratação direta será processada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.926,20 (Sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme pesquisa de preços juntada aos autos.

Art. 4º

Fica designado o setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, incluindo:

- I – emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- II – acompanhamento da entrega dos bens;
- III – recebimento e atesto da nota fiscal;
- IV – demais atos necessários ao regular processamento da contratação.

Art. 5º

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do CRM-MS.

Art. 6º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS
Presidente CRM-MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 31/07/2026, às 15:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4619650** e o código CRC **9B11A627**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro
Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.12.000001686-4 | data de inclusão: 29/07/2026